



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 1

## REPUBLICAÇÃO

### TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 078/2021

(Ref: Dispensa de Licitação nº. 021/2021).

Seqüência do Aditivo = 032/2021

Termo Aditivo do Contrato de seguro de autos para frota do Município, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA:** **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, com domicílio tributário no município de São Paulo – SP, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elisios, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, Securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18.304.552-x SSP - SP, inscrito no C.P.F. sob nº. 115.838.468-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Guaianases, nº 1238, CEP- 01.204-001 e pela Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº 28.543.390 SSP/SP, inscrita no CPF so o nº 205.408.568-51, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, na Rua Guaianases, nº 1238, CEP- 01.204-001.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

##### CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação do Gabinete do Prefeito, através do ofício nº 122/2021, protocolado sob o nº 440/2021 em 23/07/2021, e previsão no Contrato Administrativo nº. 078/2021 - “CLÁUSULA SEXTA”, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo Sr. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo nº. 078/2021, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 65, §§ 1º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

##### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo Nº. 078/2021, sendo a sua vigência válida até 12/07/2022, e Valor Contratado de R\$ 16.611,37 (dezesseis mil seiscentos e onze reais e trinta e sete centavos), referente a **Contratação de empresa especializada em seguro de autos para frota do Município de Rancho Alegre, o seguro visa dar cobertura para alguns veículos, principalmente os que transportam munícipes para outras cidades, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.** O qual fica redimensionado em até 25% do contrato original, o que equivale R\$ 894,14 (oitocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), que juntamente com o valor contratado, perfaz o valor total de R\$ 17.505,51 (dezessete mil quinhentos e cinco reais e cinqüenta e um centavos), permanecendo inalterado a data de validade do referido Contrato.

##### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

##### CLÁSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

##### CLÁSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 26 de Julho de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
Contratante

Roberto de Souza Dias  
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Contratada

Sócrates Itamar da Silva Correa  
Fiscal de Contrato

Neide Oliveira Souza  
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Contratada



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 2

### TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 051/2021

(Ref: Pregão Presencial nº. 009/2021).

Seqüência do Aditivo = 033/2021

Termo Aditivo do Contrato de aquisição de equipamentos de cozinha, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP, na forma abaixo

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA:** **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Neves Armond, nº 140 – Sala 103, Edifício Leão Nunes – Praia do Suá, na cidade de Vitória - ES, CEP 29.052-280, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 21.613.975/0001-65**, neste ato representado pelo Sr. **Maicon Bagatoli**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 078.770.239-01, portador da cédula de identidade RG nº. 5.482.156 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 1108, Bairro Velha, Blumenau - SC - PR, CEP 89.041-002.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

##### CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 021/2021, protocolado sob o nº 439/2021 em 23/07/2021, e previsão no Contrato Administrativo nº. 051/2021 - "CLÁUSULA SEXTA", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo nº. 051/2021, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 65, §§ 1º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

##### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo Nº. 051/2021, sendo a sua vigência válida até 06/06/2022, e Valor Contratado de **R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais)**, referente a **Aquisição de equipamentos de cozinha para atender a demanda da Escola Arthur Serafim Marques e o Centro Municipal de Ensino Infantil Maria Emilia, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município**. O qual fica redimensionado em até 25% do contrato original, sendo aditivado o valor de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, que juntamente com o valor contratado, perfaz o valor total de R\$ 27.340,00 (vinte e sete mil trezentos e quarenta reais), permanecendo inalterado a data de validade do referido Contrato.

##### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

##### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

##### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 26 de julho de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Maicon Bagatoli  
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI EPP  
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza  
Fiscal do Contrato

Luciana Paula Casaroto Santos  
Gestor de Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 3

### PORTARIA Nº. 146/2019

**FERNANCO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 12.608/2012, a Lei Municipal 242/2013 e o Decreto nº 153/2013

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** os membros abaixo relacionados, que constituirão a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC** deste município:

#### **I – PRESIDÊNCIA**

**PRESIDENTE:** FERNANDO CARLOS COIMBRA – Prefeito

**ADJUNTO:** FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA – Vice-prefeito

#### **II – DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**DIRETOR:** DANIELA MARQUES DO PRADO PEREIRA

**AUXILIAR:** SÓCRATES ITAMAR CORREA DA SILVA

#### **III - GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS - GRAF**

Secretaria Municipal de Administração: DANIELA MARQUES DO PRADO PEREIRA

Secretaria Municipal de Obras: NELSON MARTINS

Secretaria Municipal de Assistência Social: LAYSE DE LIMA CAMARGO COIMBRA

Secretaria Municipal de Saúde: MAURO APARECIDO DA SILVA

Representante da Câmara de Vereadores: VALENTIM FONTANA

Representante do Conselho Tutelar: RAFAEL SOUZA DOS SANTOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 4

### IV – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - CENG

Representante da Associação da 3ª Idade: CLÁUDIO FRANCISCO DE CAMPOS

Representante do Projeto Boas Novas: WAGNER PEREIRA DOS SANTOS

### V - NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA CIVIL - NUDEC

Represente dos Agricultores: ALAÍDE REIS ALEVATO

**Art. 2º** - Os trabalhos e atividades da COMPDEC serão gratuitos e considerados relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 5

### PORTARIA Nº. 147/2021

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor, Sr. **MAURO VIDA LEAL**, para responder interinamente pelas atribuições de Contador, pelo período de 27/07/21 a 24/08/21, em substituição ao Sr. Edison Belafronte, face às férias legais do referido servidor, devendo o substituto, perceber a remuneração correspondente ao determinado pelo art. 58, §2º, III da Lei nº 127/2009.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 6

### PORTARIA Nº. 148/2021

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora, Sra. **SANDRA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA**, para responder interinamente pela Secretaria Administrativa da Escola Municipal “Arthur Serafim Marques” e CMEI “Maria Emília”, durante o período de 01/07/21 a 28/09/21, face à fruição de licença prêmio da servidora Marlene Bontorin da Silva.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 7

### PORTARIA Nº. 149/2021

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**Considerando** a versão do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM);

**Considerando** a Instrução Normativa nº 89/2013;

**Considerando** as Instruções Normativas de Agenda de Obrigações para o exercício financeiro à ser observada pelo executivo municipal;

**Considerando** a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do SIM-AM, a fim de que seja identificado o(s) responsável(is) pelos dados gerados e captados,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela alimentação dos sistemas internos de gestão e controle da administração pública, exportação e importação, correção de erros, verificação dos dados e demais ações pertinentes à captação das informações recebidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pelo sistema SIM AM em cada módulo específico:

MÓDULO	RESPONSÁVEL
Tabelas Cadastrais	Edison Belafronte
Planejamento e Orçamento	Daniela Marques do Prado Pereira
Contábil	Edison Belafronte
Tesouraria	Mauro Vida Leal
Licitação	Sócrates Itamar da Silva Correa
Contrato	Sócrates Itamar da Silva Correa
Controle Interno	Marcelo Luiz Rosa
Patrimônio	Michelle Cristine Pereira dos Santos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 8

Tributário	José Teodoro de Jesus Filho
Obras Públicas	Luciano Mosti Resende

**Art. 2º** - Os servidores acima nomeados serão responsáveis pela alimentação, geração, correção de inconsistências e envio dos dados do módulo de sua responsabilidade ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos prazos estabelecidos pelo mesmo.

**Art. 3º** - Os servidores municipais de que trata esta Portaria, deverão promover a alimentação dos módulos do SIM-AM referentes ao Exercício de 2021 com todas as informações geradas, a partir da vigência desta Portaria.

**Art. 4º** - Fica designado o servidor efetivo **Marcelo Luiz Rosa** como fiscal e coordenador geral das atividades e responsável em acompanhar os trabalhos de cada servidor, podendo auxiliar em eventuais dúvidas e no cumprimento dos prazos.

**Parágrafo único** - Caso haja substituição de servidores, o servidor atualmente designado, conforme discriminado no Art. 1º, responderá pela alimentação e demais informações necessárias para total cumprimento da agenda de obrigações do TCE/PR, a partir da data de exoneração/desvinculação do responsável anterior.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 9

### PORTARIA Nº. 150/2021

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 203, §1º, II, da Lei nº. 127/2009

### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos da denúncia em anexo.

O processo de sindicância deverá ser iniciado dentro do prazo de **cinco dias úteis**, contados da data de ciência da designação pelo presidente da comissão, e concluída no prazo de trinta dias do seu início, prorrogável por mais trinta, à vista de representação motivada de seus membros.

Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

IVAN ROGERIO DA SILVA

ALEX JUNIOR HONORATO

JACKELINE MORELATO BERGAMINE

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 10

### DECRETO Nº 125/2021

**Considerando**, o princípio da autotutela,

**Considerando**, a ocorrência de incorreção e desconformidade

#### DECRETA

**ARTIGO 1º.** – REPUBLICAR, por incorreção, os atos administrativos veiculados na Edição nº 521, de 27 de julho de 2021 do Diário Oficial deste município, a seguir elencados:

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 078/2021;

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 051/2021;

PORTARIA Nº. 146/2019;

PORTARIA Nº. 147/2021;

PORTARIA Nº. 148/2021;

PORTARIA Nº. 149/2021;

PORTARIA Nº. 150/2021

RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27 de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>


**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 11

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE</b> <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>01/2021 À 12/2021</b></p>	Página: 1 / 2
---	---------------

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (G) = (B) - (E) - (F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (I)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (J) = (G) - (I)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (E)	Demais Obrigações Financeiras (G)					
		De Exercício Anterior (B)	Do Exercício (C)							
Recursos Ordinários (Límite)	1.551.880,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551.880,78	0,00	0,00	1.551.880,78
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.551.880,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551.880,78	0,00	0,00	1.551.880,78
Recursos Ordinários (Límite)	0,00	5.430,00	82.915,59	45.918,58	0,00	0,00	(114.284,17)	1.011.899,04	0,00	(1.126.183,21)
CIDE (Lei 10886/04, art. 1º)	21.938,56	0,00	0,00	8.878,50	0,00	0,00	13.060,06	76,94	0,00	12.983,12
FEAS - DE COVID 19 - CC 17183-0 PONTE 990	101,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,92	0,00	0,00	101,92
Transferências Voluntárias Públicas Federais	303,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,15	0,00	0,00	303,15
Cessão Onerosa - Pré-Sai - Lei nº 13.865/2019	205,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,60	294,00	0,00	(88,40)
Banco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.632,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.632,35	0,00	0,00	4.632,35
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPSG	20.158,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.158,16	11.821,57	0,00	8.336,59
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Índice I do Art. 169-A de E.	44.352,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.352,25	0,00	0,00	44.352,25
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Índice I do Art. 169-A de E.	200.482,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.482,73	0,00	0,00	200.482,73
Retenções em Cartão Consignatório	82.482,31	0,00	0,00	0,00	82.482,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.290,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,12	0,00	0,00	2.290,12
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	13.990,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.990,03	0,00	0,00	13.990,03
Fundeb 60%	105.853,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.853,94	0,00	0,00	105.853,94
Banco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	30.305,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.305,86	0,00	0,00	30.305,86
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEC	75.419,25	0,00	22.991,18	17.913,78	0,00	0,00	34.514,31	29.899,31	0,00	4.815,00
CONVENIO DETRAN	71,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,78	0,00	0,00	71,78
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.911,92	0,00	98,00	228,70	0,00	0,00	3.982,22	14.811,97	0,00	(11.024,75)
Componente para Qualificação de Gestão - SUAS - PONTE 906	251,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,53	0,00	0,00	251,53
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	30.410,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.410,15	0,00	0,00	30.410,15
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	9.897,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.897,81	0,00	0,00	9.897,81
Saúde-Educação	10.452,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.452,40	38.400,00	0,00	(27.947,60)
CONVENIO 341020-SEDU - MEU CAMPINHO	0,31	0,00	0,00	329.710,22	0,00	0,00	(329.709,91)	0,00	0,00	(329.709,91)
Banco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	30.778,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.778,08	0,00	0,00	30.778,08
Banco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	47.582,92	0,00	9.378,95	3.120,00	0,00	0,00	35.083,97	273.340,14	0,00	(238.256,17)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	33.830,48	0,00	49.980,79	85.354,51	0,00	0,00	(101.504,82)	840.854,24	0,00	(942.159,08)
Outras Transferências Voluntárias Públicas	74,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,82	0,00	0,00	74,82
Vigilância em Saúde	31.853,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.853,45	0,00	0,00	31.853,45
Assistência Farmacêutica	324,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,52	0,00	0,00	324,52
Gestão do SUS	5.723,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.723,80	0,00	0,00	5.723,80
Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007	317.048,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.048,52	220.502,42	0,00	96.546,10
Receitas de Alterações de Alcos	311.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.850,00	0,00	0,00	311.850,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/2021 À 12/2021

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (G) = (A) - (D) - (E) - (F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (I)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (J) = (G) - (I)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)					
		De Exercício Anterior (B)	Do Exercício (C)							
PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	24.180,84	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	23.835,84	0,04	0,00	23.835,80
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	17.308,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.308,55	85.019,80	0,00	(47.713,05)
MERENDA ESCOLAR - PNAE	48.426,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.426,90	8.348,08	0,00	40.080,82
COOP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	14.505,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.505,78	8.980,00	0,00	7.545,78
Banco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	921,50	0,00	0,00	0,00	(921,50)	292.927,70	0,00	(293.849,20)
PROINFANCIA - CONTRIBUIÇÃO DA CRECHE	48.484,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.484,79	0,00	0,00	48.484,79
EDUCAÇÃO INFANTIL - PONTE 125 - C/C 14347-2	10.915,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.915,78	0,00	0,00	10.915,78
Taxas - Exercício Poder de Polícia	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929,41	115,95	0,00	813,46
Transferências Voluntárias Públicas Federais	22.183,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.183,98	0,00	0,00	22.183,98
Taxas - Prestação de Serviço	11.208,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.208,14	2.759,03	0,00	8.449,11
BRASIL CARINHOSO - F. 127 - C/C 14825-X	1.188,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00	0,00	1.188,88
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (A)</b>	<b>1.813.427,25</b>	<b>5.430,00</b>	<b>148.283,99</b>	<b>491.845,29</b>	<b>82.482,31</b>	<b>0,00</b>	<b>907.805,88</b>	<b>2.815.228,03</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.907.822,37)</b>
<b>TOTAL (B) = (A) - (I)</b>	<b>3.165.308,03</b>	<b>5.430,00</b>	<b>148.283,99</b>	<b>491.845,29</b>	<b>82.482,31</b>	<b>0,00</b>	<b>2.459.486,44</b>	<b>2.815.228,03</b>	<b>0,00</b>	<b>(355.741,59)</b>

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2020 A JUNHO/2021

Página: 1 / 2  
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "V")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	
	LIQUIDADAS													
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	663.356,69	720.866,93	650.532,44	723.016,90	711.140,29	1.067.440,03	815.802,86	736.233,33	794.236,04	767.663,67	796.719,69	762.666,58	9.250.303,56	0,00
Pessoal Ativo	670.280,07	707.630,36	646.468,82	716.495,12	696.076,67	1.071.213,59	817.502,36	712.056,70	785.150,81	795.637,67	795.619,69	761.585,58	9.116.725,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	571.230,49	601.163,10	549.158,39	607.631,66	583.041,69	871.803,18	663.156,83	596.967,00	642.116,21	640.338,88	643.549,53	660.550,55	7.890.866,73	0,00
Obrigações Patronais	99.049,58	106.469,26	96.283,43	108.863,46	105.034,78	199.710,41	134.313,04	115.062,70	123.032,40	125.299,04	122.070,16	121.037,03	1.425.857,25	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	6.900,00	0,00
Aposentadorias, Reformas e Pensiones	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	6.900,00	0,00
Fúnebres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal (despesas de controle de identidade ou de contratação de forma indireta) (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorantes de Contratos de Terceiros (Obrigações Patronais)	13.063,62	13.063,62	13.063,62	6.521,61	13.063,62	26.127,24	0,00	13.063,62	27.925,43	1.045,00	0,00	0,00	126.977,56	0,00
Despesas com Pessoal de Estatuto Organizationalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (1º do art. 18 da LRF) (II)	104.778,67	99.964,77	102.476,94	99.994,77	107.466,84	106.015,67	115.134,27	114.661,24	125.354,14	117.113,64	130.501,27	164.496,56	1.363.071,90	0,00
Instituições por Contrato e Incentivos a Demônios Locais	143,62	143,62	143,62	143,62	143,62	164,52	164,52	796,73	215,69	83,28	172,11	172,11	2.807,54	0,00
Despesas de Custeio Judicial de período anterior ao da apuração	104.635,25	99.821,15	102.333,24	99.851,15	107.322,22	99.851,15	114.335,55	114.335,55	125.270,86	116.941,53	130.409,16	164.314,45	1.360.464,36	0,00
Despesas de Execução Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Nacional TCSPM 0402/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	558.577,62	620.701,15	558.065,50	623.022,16	603.673,45	961.425,16	703.470,59	611.272,63	668.881,90	650.566,33	666.138,42	611.166,58	7.887.231,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		18.163.574,54	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 168, § 1º da CF) (VI)		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		18.163.574,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (II) + (III b)		7.867.231,66	43,31%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		9.808.330,25	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		9.317.913,74	51,3%



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2020 A JUNHO/2021

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "C")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS												
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												8.927.497,22	48,8%

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/01/2021 A 30/06/2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		01/01/2021 A 30/06/2021	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.702.143,27	5.641.773,40	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	5.702.143,27	5.641.773,40	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	513.862,30	453.334,43	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	193.779,80	179.364,20	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	319.882,50	273.670,23	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	5.188.480,97	5.188.438,97	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	2.058.097,98	3.014.097,30	
Disponibilidade de Caixa	2.058.097,98	3.014.097,30	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.113.679,40	3.131.252,02	
(-) Restos a pagar processados	55.581,42	117.154,72	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.644.045,29	2.627.676,10	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.549.375,24	9.131.257,70	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.549.375,24	9.131.257,70	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	34,46	61,78	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	22,02	28,78	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	19.859.250,29	10.957.509,24	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	17.873.325,26	9.861.758,32	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		01/01/2021 A 30/06/2021	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	60.352,68	62.165,68	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	932.407,18	(420.797,03)	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	16.549.375,24	18.163.574,54	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	16.549.375,24	18.163.574,54	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.640.862,55	3.995.986,40	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.276.776,30	3.596.387,76	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.183.574,54	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.183.574,54	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.906.171,93	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.615.554,73	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.271.450,22	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2021**

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		18.163.574,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		18.163.574,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		18.163.574,54

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	7.867.231,66	43,31
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.808.330,25	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.317.913,74	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.827.497,23	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	2.627.676,10	14,47
Limite definido por resolução do senado federal	21.796.289,45	21.796.289,45

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.995.986,40	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.906.171,93	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.271.450,22	7,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/2021 A 12/2021

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (G = A - B - C - D - E)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I = G - H)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (B)	Demais Obrigações Financeiras (C)					
		De Exercício Anterior (D)	Do Exercício (E)							
Recursos Ordinários (Línea)	1.551.880,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.551.880,78	0,00	0,00	1.551.880,78
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>1.551.880,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.551.880,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.551.880,78</b>
Recursos Ordinários (Línea)	0,00	5.430,00	82.915,59	45.918,58	0,00	0,00	(114.284,17)	1.011.899,04	0,00	(1.126.183,21)
CIDE (LAI 10866/04, art. 1º)	21.938,58	0,00	0,00	8.878,50	0,00	0,00	13.062,08	78,94	0,00	12.985,12
FEAS - DE COVID 19 - CO 17183-0 PONTE 990	101,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,92	0,00	0,00	101,92
Transferências Voluntárias Públicas Federais	303,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,15	0,00	0,00	303,15
Cessão Onerosa - Pré-Gar - Lei nº 13.865/2019	205,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,80	294,00	0,00	(88,40)
Banco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.832,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.832,35	0,00	0,00	4.832,35
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAO	20.158,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.158,18	11.821,57	0,00	8.336,59
Emendas Individuais Impedidas - transferência especial - (Índice I do Art. 169-A de E.	44.352,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.352,25	0,00	0,00	44.352,25
Emendas Individuais Impedidas - transferência especial - (Índice I do Art. 169-A de E.	200.482,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.482,73	0,00	0,00	200.482,73
Retenções em Cartão Consignatório	82.482,31	0,00	0,00	0,00	82.482,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.290,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,12	0,00	0,00	2.290,12
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	13.990,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.990,03	0,00	0,00	13.990,03
Fundo 60%	105.853,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.853,94	0,00	0,00	105.853,94
Banco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	30.305,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.305,88	0,00	0,00	30.305,88
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	75.419,25	0,00	22.991,18	17.913,78	0,00	0,00	34.514,31	29.899,51	0,00	4.615,00
CONVENIO DETRAN	71,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,78	0,00	0,00	71,78
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.911,92	0,00	98,00	228,70	0,00	0,00	3.587,22	14.811,97	0,00	(11.024,75)
Componente para Qualificação de Gestão - SUAS - PONTE 806	251,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,53	0,00	0,00	251,53
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	30.410,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.410,15	0,00	0,00	30.410,15
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	9.897,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.897,81	0,00	0,00	9.897,81
Salário-Educação	10.452,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.452,40	38.400,00	0,00	(27.947,60)
CONVENIO 3410200-SEDU - MEU CAMPESINO	0,31	0,00	0,00	329.710,22	0,00	0,00	(329.709,91)	0,00	0,00	(329.709,91)
Banco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	30.778,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.778,08	0,00	0,00	30.778,08
Banco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	47.582,92	0,00	9.378,95	3.120,00	0,00	0,00	35.083,97	273.340,14	0,00	(238.256,17)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	33.830,48	0,00	49.980,79	85.354,51	0,00	0,00	(101.504,82)	840.854,24	0,00	(942.159,06)
Outras Transferências Voluntárias Públicas	74,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,82	0,00	0,00	74,82
Vigilância em Saúde	31.853,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.853,45	0,00	0,00	31.853,45
Assistência Farmacêutica	324,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,52	0,00	0,00	324,52
Gestão do SUS	5.723,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.723,80	0,00	0,00	5.723,80
Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007	317.048,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.048,52	220.502,42	0,00	96.546,10
Receitas de Alienação de Ativos	311.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.850,00	0,00	0,00	311.850,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/2021 À 12/2021

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (G) = (A) - (D) - (E) - (F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (I)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (J) = (G) - (I)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)					
		De Exercício Anterior (B)	Do Exercício (C)							
PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	24.180,84	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	23.835,84	0,04	0,00	23.835,80
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	17.308,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.308,55	85.019,80	0,00	(47.713,05)
MERENDA ESCOLAR - PNAE	48.426,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.426,90	8.348,08	0,00	40.080,82
COOP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	14.505,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.505,78	8.980,00	0,00	7.545,78
Risco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	921,50	0,00	0,00	0,00	(921,50)	292.927,70	0,00	(293.849,20)
PROINFANCIA - CONTRIBUIÇÃO DA CRECHE	48.484,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.484,79	0,00	0,00	48.484,79
EDUCAÇÃO INFANTIL - PONTE 125 - CJC 14347-2	10.915,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.915,78	0,00	0,00	10.915,78
Taxas - Exercício Poder de Polícia	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929,41	115,95	0,00	813,46
Transferências Voluntárias Públicas Federais	22.183,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.183,98	0,00	0,00	22.183,98
Taxas - Prestação de Serviços	11.208,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.208,14	2.759,03	0,00	8.449,11
BRASIL CARINHOSO - F. 127 - CJC 14825-X	1.188,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00	0,00	1.188,88
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (G)	1.813.427,25	5.430,00	148.283,99	491.845,29	82.482,31	0,00	907.805,98	2.815.228,03	0,00	(1.907.422,37)
TOTAL (J) = (J) - (I)	3.165.308,03	5.430,00	148.283,99	491.845,29	82.482,31	0,00	2.458.486,44	2.815.228,03	0,00	(356.741,59)

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2020 A JUNHO/2021

Página: 1 / 2  
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS													
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (Últimos 12 Meses) (A)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	663.306,69	720.965,92	650.532,44	723.016,90	711.140,24	1.067.440,03	818.902,96	726.223,33	794.206,04	707.662,87	796.719,69	762.665,58	9.250.303,56	0,00
Pessoal Cível	670.240,07	707.632,36	645.468,82	716.495,12	696.076,67	1.071.313,59	817.502,96	712.059,70	795.150,81	705.037,67	795.619,69	751.535,58	9.116.725,94	0,00
Versalidades, Viagens e Outras Despesas Variáveis	571.230,49	601.163,10	546.138,59	607.621,69	593.041,39	871.803,15	663.159,83	596.967,00	642.110,21	640.328,68	640.549,53	660.550,55	7.990.866,73	0,00
Obrigações Fiscais	99.062,51	106.469,20	96.262,43	106.553,43	105.054,78	196.710,41	134.313,04	115.062,70	123.032,40	125.209,04	122.070,16	121.037,03	1.435.627,25	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Indulto e Penitenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	6.900,00	0,00
Aposentadorias, Reformas e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	6.900,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal (incluindo de contratos de prestação de serviços de forma indireta (§ 7º do art. 18 da LRF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal/Despesas de Contratos de Prestação de Serviços (exceto anterior 33)	13.063,62	13.063,62	13.063,62	6.521,61	13.063,62	26.127,24	0,00	13.063,62	27.655,43	1.045,00	0,00	0,00	126.977,58	0,00
Despesa com Pessoal (de) Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 16 da LRF) (II)	104.778,67	99.964,77	103.476,88	99.694,77	107.466,64	106.015,67	115.124,27	114.651,24	125.354,14	117.113,84	130.501,27	164.498,58	1.380.071,90	0,00
Indenizações por Danos e Injúrias e Danos Voluntários	140,62	140,62	143,62	143,62	164,52	164,52	730,72	215,69	83,20	172,11	172,11	172,11	2.807,54	0,00
Despesas de Danos Judiciais de período anterior ao da apuração	104.638,05	99.821,15	103.333,24	99.651,15	107.302,32	99.851,15	114.433,55	114.335,55	125.270,94	116.941,53	130.409,16	164.314,47	1.380.464,36	0,00
Despesas de Danos Judiciais de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniz e Penalties com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações Normais - CDBP 500311	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Penalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	573.577,62	620.701,15	550.065,56	623.022,16	603.640,42	967.425,16	703.470,59	611.572,63	669.051,90	580.599,33	666.150,42	641.168,03	7.867.231,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		18.163.574,54	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 168, § 1º da CF) (VI)		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		18.163.574,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II b)		7.867.231,66	43,31%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		9.628.330,25	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		9.317.913,74	51,3%



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2020 A JUNHO/2021

Página: 2 / 2  
1,00

ROF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "W")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)	INDICADAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS													
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x Y) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													8.527.497,23	45,8%

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (d-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	20.196.270,80	21.841.262,51	2.977.781,88	10.987.884,28	10.853.408,25	2.791.384,87	7.887.182,51	13.954.110,00	7.575.457,79
DESPESAS CORRENTES	17.942.128,34	19.161.785,63	2.836.261,88	10.438.715,72	8.723.067,91	2.845.532,69	7.433.914,72	11.727.868,91	7.329.870,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.183.652,99	10.186.781,88	1.308.103,57	5.273.882,92	4.912.898,96	1.549.405,27	4.614.058,41	5.572.725,47	4.614.058,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.758.475,35	8.975.003,75	1.528.158,29	5.164.832,80	3.810.188,95	1.096.127,42	2.819.858,31	6.155.143,44	2.715.813,59
DESPESAS DE CAPITAL	2.189.142,26	2.394.508,88	141.500,00	549.168,54	1.845.340,34	145.852,18	253.267,79	2.141.241,09	245.587,79
INVESTIMENTOS	1.979.142,26	2.204.508,88	141.500,00	426.168,54	1.776.340,34	125.680,00	192.939,92	2.011.568,96	185.259,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	190.000,00	190.000,00	0,00	121.000,00	89.000,00	20.172,18	60.327,87	129.672,13	60.327,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	20.196.270,80	21.841.262,51	2.977.781,88	10.987.884,28	10.853.408,25	2.791.384,87	7.887.182,51	13.954.110,00	7.575.457,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.196.270,80	21.841.262,51	2.977.781,88	10.987.884,28	10.853.408,25	2.791.384,87	7.887.182,51	13.954.110,00	7.575.457,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	967.000,00	597.850,34	0,00	0,00	597.850,34	64.744,25	1.836.918,59	(1.239.088,25)	1.948.841,31
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.163.270,80	22.239.142,85	2.977.781,88	10.987.884,28	11.251.258,59	2.856.129,12	9.524.099,10	12.715.043,75	9.524.099,10

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.163.270,80	22.239.142,85	2.856.129,12	12,84	9.524.099,10	42,83	12.715.043,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.163.270,80	22.239.142,85	2.856.129,12	12,84	9.524.099,10	42,83	12.715.043,75
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	21.163.270,80	22.239.142,85	2.856.129,12	12,84	9.524.099,10	42,83	12.715.043,75
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	370.482,48	0,00	0,00	370.482,48	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	370.482,48	0,00	0,00	370.482,48	100,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 26



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021

Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	18.549.375,24	12.369.374,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (d/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	20.196.270,00	21.641.282,51	2.977.761,88	10.967.864,26	100,00	10.653.408,25	2.791.354,07	7.667.192,51	100,00	13.954.110,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	142.000,00	142.000,00	20.474,07	69.726,70	0,03	72.273,30	20.474,07	69.726,70	0,91	72.273,30
ADMINISTRAÇÃO	4.624.210,00	4.763.770,98	303.426,03	2.779.211,86	25,29	1.994.459,03	614.372,10	1.737.795,06	22,61	3.025.975,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.611.720,00	1.858.792,39	246.946,28	808.973,49	7,36	847.619,40	225.606,90	263.610,48	7,33	1.060.182,41
SAÚDE	5.027.349,05	6.376.410,17	1.606.193,50	4.201.501,44	36,34	2.174.908,73	1.021.720,07	2.558.523,28	33,26	3.619.886,89
EDUCAÇÃO	3.020.961,75	3.896.346,96	476.916,33	1.637.709,09	14,90	2.050.640,77	461.527,96	1.511.943,15	19,86	2.184.700,71
CULTURA	405.000,00	295.000,00	(9.025,04)	21.511,50	0,20	273.488,50	2.594,96	21.511,50	0,28	273.488,50
URBANISMO	3.603.469,80	3.504.919,25	296.791,44	958.672,96	6,71	2.628.046,89	262.096,23	896.326,37	11,70	2.685.590,48
HABITAÇÃO	162.040,00	165.040,00	17.362,40	133.272,40	1,28	26.767,60	46.015,09	82.101,30	1,20	72.938,70
GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	298.475,07	0,00	183.774,53	1,67	114.700,54	50.596,90	104.197,84	1,32	197.277,33
AGRICULTURA	291.000,00	263.434,70	24.566,64	100.167,40	0,91	183.267,30	34.667,16	61.675,02	1,07	201.456,76
INDÚSTRIA	56.500,00	57.500,00	4.906,08	23.418,24	0,21	34.061,76	6.806,06	16.413,24	0,25	36.661,76
DESPORTO E LAZER	222.000,00	236.800,00	4.271,64	66.945,57	0,61	199.854,43	14.071,64	32.345,57	0,42	204.254,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL II = (I + II)</b>	<b>20.196.270,00</b>	<b>21.641.282,51</b>	<b>2.977.761,88</b>	<b>10.967.864,26</b>	<b>100,00</b>	<b>10.653.408,25</b>	<b>2.791.354,07</b>	<b>7.667.192,51</b>	<b>100,00</b>	<b>13.954.110,00</b>

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL III = (I + II)	20.196.270,00	21.641.282,51	2.977.761,04	10.967.604,26	100,00	10.653.408,25	2.791.354,67	7.667.182,51	100,00	13.954.110,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	311.850,00	(311.850,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	311.850,00	(311.850,00)
Alienação de Bens Móveis	0,00	311.850,00	(311.850,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	311.850,00	(311.850,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00		311.850,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

## LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 31



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 2

LRP, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021		
<b>RECEITA CORRENTE (I)</b>	<b>1.090.612,02</b>	<b>1.403.406,20</b>	<b>1.490.714,59</b>	<b>1.579.606,06</b>	<b>1.615.621,31</b>	<b>2.203.066,30</b>	<b>1.001.074,90</b>	<b>1.979.921,65</b>	<b>1.829.254,40</b>	<b>1.731.132,24</b>	<b>1.706.436,14</b>	<b>1.662.206,03</b>	<b>21.096.147,85</b>	<b>24.797.836,23</b>
Inscritas, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.237,78	36.530,39	54.967,39	52.730,44	45.793,33	95.459,64	31.036,15	79.963,90	60.531,36	52.719,59	40.190,53	43.193,17	635.321,32	566.116,74
IPTU	8.880,21	5.110,00	12.640,55	15.943,80	4.465,55	23.572,71	9.215,59	10.987,12	15.116,12	9.096,29	4.141,00	2.787,59	121.949,48	100.000,00
ISS	14.190,59	10.904,09	23.945,45	14.547,89	33.036,99	17.670,36	10.990,67	13.706,38	12.595,44	14.672,27	12.471,91	10.403,13	136.191,14	44.831,00
ITBI	9.906,00	3.906,00	4.911,00	3.500,00	4.100,00	9.078,00	6.306,83	21.500,04	7.900,00	5.600,44	1.200,00	8.300,84	85.376,87	132.470,74
ITRF	17.331,87	15.591,83	11.006,53	16.467,51	2.467,53	30.824,83	2.352,54	30.423,88	21.379,21	20.826,81	19.829,42	20.219,83	210.591,73	116.285,00
Outras Inscritas, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.933,14	1.903,55	2.423,78	2.321,11	1.662,38	2.312,74	2.229,22	2.566,48	3.541,11	2.480,31	2.748,14	1.362,19	38.552,01	194.550,00
Contribuições	13.295,30	14.119,87	13.063,85	14.306,74	15.354,90	17.032,06	18.185,13	15.710,31	13.425,23	16.362,19	15.857,94	17.942,89	196.739,20	0,00
Receita patrimonial	670,91	344,49	370,72	7.109,64	293,79	28.966,62	298,92	533,82	1.362,14	2.396,47	4.353,82	5.695,82	50.446,34	500,00
Rendimentos de Exploração Patrimonial	670,91	344,49	370,72	7.109,64	293,79	28.966,62	298,92	533,82	1.362,14	2.396,47	4.353,82	5.695,82	50.446,34	500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.219,82	805,15	1.735,74	1.854,13	300,02	511,00	910,40	622,57	23.706,67	1.822,09	722,75	596,79	35.200,31	10.700,00
Transferências correntes	1.830.199,01	1.359.462,07	1.396.476,82	1.466.198,08	1.553.915,31	2.146.932,18	1.810.099,96	1.693.896,60	1.739.236,59	1.655.706,81	1.545.311,10	1.614.705,10	20.134.967,39	24.196.522,49
Cota parte do FPM	961.554,10	623.513,17	502.345,34	675.619,51	866.747,59	1.336.628,62	672.871,90	1.275.188,43	854.732,02	680.557,57	1.073.933,14	928.785,41	11.013.567,02	12.872.000,00
Cota parte do ICMS	263.136,15	257.841,23	332.360,11	306.641,36	299.308,54	306.946,73	308.272,16	294.672,00	373.894,16	304.991,79	261.775,89	363.717,20	3.773.232,22	5.400.000,00
Cota parte do PIS/COFINS	5.145,45	11.592,17	15.269,07	18.200,85	13.809,08	11.411,55	127.589,87	57.437,51	30.525,27	37.119,17	27.296,95	20.995,81	378.200,25	375.000,00
Cota parte do ITR	0,00	49,50	8.022,20	82.132,06	1.223,32	830,33	904,36	0,00	15,72	366,06	16,84	9,00	91.573,41	466.000,00
Transferências de LC 87/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
Transferências de LC 87/1988	3.767,06	4.359,70	5.117,45	8.656,72	6.419,98	6.752,14	5.431,06	4.480,21	5.319,92	5.306,84	5.157,20	4.730,79	62.724,90	260.680,00
Transferências de FUNDEC	119.759,19	109.736,31	128.424,59	129.309,12	131.831,97	150.405,40	183.942,30	149.060,82	161.350,96	130.106,29	106.833,39	155.143,83	1.856.543,86	1.941.751,00
Outras transferências correntes	459.815,04	351.480,89	409.019,19	280.128,64	215.774,84	274.124,21	210.923,49	102.169,63	303.890,49	294.322,10	148.503,79	111.333,53	3.148.205,83	2.469.091,49
Outras receitas correntes	0,00	23.146,46	120,00	5.346,43	0,00	7.065,05	815,00	62,45	0,00	0,00	0,00	0,00	36.365,39	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>171.192,46</b>	<b>179.453,13</b>	<b>172.205,59</b>	<b>217.746,02</b>	<b>241.261,68</b>	<b>264.824,22</b>	<b>283.014,90</b>	<b>326.325,57</b>	<b>252.837,40</b>	<b>248.254,40</b>	<b>277.834,76</b>	<b>269.661,59</b>	<b>2.904.573,41</b>	<b>3.922.105,00</b>
Contrib. do Benefício para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	171.192,46	179.453,13	172.205,59	217.746,02	241.261,68	264.824,22	283.014,90	326.325,57	252.837,40	248.254,40	277.834,76	269.661,59	2.904.573,41	3.922.105,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>1.727.419,36</b>	<b>1.223.953,07</b>	<b>1.298.508,99</b>	<b>1.361.860,04</b>	<b>1.374.359,63</b>	<b>2.018.134,12</b>	<b>1.578.090,06</b>	<b>1.653.596,04</b>	<b>1.576.417,00</b>	<b>1.482.877,84</b>	<b>1.428.901,36</b>	<b>1.412.545,24</b>	<b>18.191.574,44</b>	<b>20.875.731,23</b>
( I ) Transferências de Juntas de Câmbio relativas às operações individuais (até 1994, S/ 19 de 2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO ÍNDICE DE PRECIPITAMENTO (IV) = (III) - (I)</b>	<b>1.727.419,36</b>	<b>1.223.953,07</b>	<b>1.298.508,99</b>	<b>1.361.860,04</b>	<b>1.374.359,63</b>	<b>2.018.134,12</b>	<b>1.578.090,06</b>	<b>1.653.596,04</b>	<b>1.576.417,00</b>	<b>1.482.877,84</b>	<b>1.428.901,36</b>	<b>1.412.545,24</b>	<b>18.191.574,44</b>	<b>20.875.731,23</b>
( I ) Transferências de Juntas de Câmbio relativas às operações de Incentivo (até 1994, S/ 18 de 2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO ÍNDICE DE DESERVAÇÃO COM PRESSIONAL (V) = (IV) - (I)</b>	<b>1.727.419,36</b>	<b>1.223.953,07</b>	<b>1.298.508,99</b>	<b>1.361.860,04</b>	<b>1.374.359,63</b>	<b>2.018.134,12</b>	<b>1.578.090,06</b>	<b>1.653.596,04</b>	<b>1.576.417,00</b>	<b>1.482.877,84</b>	<b>1.428.901,36</b>	<b>1.412.545,24</b>	<b>18.191.574,44</b>	<b>20.875.731,23</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 2

LRP, Art. 53, inciso I - Anexo III

\_\_\_\_\_  
FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

\_\_\_\_\_  
MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2021**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	390.963,00	393.586,74	291.639,09	74,10
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	51.023,73	51,02
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	578,68	0,58
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	50.445,05	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	129.867,00	132.470,74	50.887,97	38,41
1.2.1 - ITBI	129.867,00	132.470,74	50.482,75	38,11
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	405,22	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	44.831,00	44.831,00	74.895,80	167,06
1.3.1 - ISS	44.831,00	44.831,00	73.451,77	163,84
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	1.444,03	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	116.265,00	116.265,00	114.831,59	98,77
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	19.768.680,00	19.768.680,00	8.288.892,59	41,93
2.1 - Cota-parte FPM	12.872.000,00	12.872.000,00	5.999.068,50	46,61
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	12.000.000,00	12.000.000,00	5.999.068,50	49,99
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	872.000,00	872.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	1.957.093,00	36,24
2.3 - ICMS-Desoneração - LC, nº 87/1990	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	260.680,00	260.680,00	30.454,83	11,68
2.5 - Cota-parte ITR	486.000,00	486.000,00	1.315,98	0,27
2.6 - Cota-parte IPVA	375.000,00	375.000,00	300.960,28	80,26
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>20.159.643,00</b>	<b>20.162.246,74</b>	<b>8.580.531,68</b>	<b>42,56</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	451,11	0,00
<b>5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	186.000,00	186.000,00	94.394,51	50,75
5.1 - Transferências do salário-educação	122.000,00	122.000,00	64.817,87	53,13
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	64.000,00	64.000,00	29.523,43	46,13
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	53,21	0,00
<b>6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	0,00	0,00	535,39	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	535,39	0,00
<b>7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>186.000,00</b>	<b>186.000,00</b>	<b>95.381,01</b>	<b>51,28</b>

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	3.932.105,00	3.932.105,00	1.657.778,32	42,16
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.610.000,00	2.610.000,00	1.199.813,59	45,97
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.082.700,00	1.082.700,00	391.418,50	36,15
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	60.600,00	60.600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.135,00	12.135,00	6.090,99	50,19
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	103.570,00	103.570,00	263,17	0,25
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	63.100,00	63.100,00	60.192,07	95,39
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	1.941.751,00	1.941.751,00	889.515,70	45,81
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.941.751,00	1.941.751,00	889.077,41	45,79
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	438,29	0,00
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECREMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	<b>(1.990.354,00)</b>	<b>(1.990.354,00)</b>	<b>(768.700,91)</b>	<b>38,62</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 34



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.167.050,80	1.167.050,80	861.453,92	73,81	861.453,92	73,81
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.167.050,80	1.167.050,80	861.453,92	73,81	861.453,92	73,81
14 - OUTRAS DESPESAS	880.700,40	838.700,40	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	880.700,40	838.700,40	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.047.751,00	2.005.751,00	861.453,92	42,95	861.453,92	42,95

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	17.927,74
17.1 - FUNDEB 60%	17.927,74
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	17.927,74

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	843.526,18
19.1 - Mínimo de 80% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	94,83
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	5,17

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	17.927,74
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	17.927,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	505.565,00	474.665,00	189.925,40	40,01	170.616,37	35,94
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	505.565,00	474.665,00	189.925,40	40,01	170.616,37	35,94
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.929.416,75	2.957.336,75	1.236.728,37	41,82	1.207.985,19	40,85
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.047.751,00	2.005.751,00	861.453,92	42,95	861.453,92	42,95
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	881.665,75	951.585,75	407.643,17	42,84	365.127,30	38,37
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(32.368,72)	0,00	(18.598,03)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	3.434.981,75	3.432.001,75	1.426.653,77	41,57	1.378.601,56	40,17

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(768.700,91)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	17.927,74
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(750.773,17)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	2.129.374,73
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,82



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2021**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	122.000,00	143.490,00	124.980,00	87,10	60.745,00	42,33
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	64.000,00	120.857,11	53.705,80	44,44	53.705,56	44,44
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	186.000,00	264.347,11	178.685,80	67,80	114.450,56	43,30
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	3.620.981,75	3.696.348,86	1.605.339,37	43,43	1.493.052,12	40,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	90.647,15	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	17.927,74	16.329,01
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	889.077,41	64.817,87
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	861.453,92	64.576,87
47.1 - Orçamento do Exercício	861.453,92	60.745,00
47.2 - Restos a Pagar	0,00	3.831,67
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	438,29	53,21
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	45.989,52	16.623,42
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	45.989,52	16.623,42

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.394.508,88	549.168,54	1.845.340,34
Investimentos	2.204.508,88	428.168,54	1.776.340,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	190.000,00	121.000,00	69.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.394.508,88	549.168,54	1.845.340,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	2.394.508,88	549.168,54	1.845.340,34

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo **[(a+b)-(c+d)]	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo *[(f+g)-(i+j)]
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)	5.430,00	50.151,42	49.991,42	160,00	5.430,00	0,00	932.407,18	397.577,29	397.577,29	23.219,74	511.810,15	517.040,15
<b>EXECUTIVO</b>												
<b>Prefeitura Municipal de Rancho Alegre</b>	5.430,00	50.151,42	49.991,42	160,00	5.430,00	0,00	932.407,18	397.577,29	397.577,29	23.219,74	511.810,15	517.040,15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.591,50	7.114,00	7.114,00	0,00	1.477,50	1.477,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.877,27	5.877,27	0,00	0,00	0,00	28.041,89	20.150,82	20.150,82	0,00	7.890,87	7.890,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5.430,00	0,00	0,00	0,00	5.430,00	0,00	18.018,31	14.441,31	14.441,31	858,90	718,10	8.148,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,77	1.454,77	1.454,77	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E	0,00	25.422,15	25.422,15	0,00	0,00	0,00	108.548,53	72.052,23	72.052,23	8.800,00	27.896,30	27.896,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	12.885,55	12.885,55	0,00	0,00	0,00	314.902,72	205.942,82	205.942,82	11.889,38	97.070,73	97.070,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	3.831,87	3.831,87	0,00	0,00	0,00	437.173,28	71.774,14	71.774,14	0,00	385.399,12	385.399,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.354,80	2.194,80	160,00	0,00	0,00	19.878,40	4.847,38	4.847,38	3.871,48	11.157,53	11.157,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (II + I)</b>	5.430,00	50.151,42	49.991,42	160,00	5.430,00	0,00	932.407,18	397.577,29	397.577,29	23.219,74	511.810,15	517.040,15

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 38



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	20.865.734,23	9.131.257,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	588.116,74	306.604,52
IPTU	100.000,00	51.023,73
ISS	44.831,00	74.895,80
ITBI	132.470,74	50.887,97
IRRF	116.265,00	114.831,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	194.550,00	14.965,43
Contribuições	0,00	99.513,68
Receita patrimonial	500,00	14.603,00
Aplicações Financeiras (II)	500,00	14.603,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	20.266.417,49	8.881.074,70
Cota-Parte do FPM	10.262.000,00	4.799.254,91
Cota-Parte do ICMS	4.317.300,00	1.565.674,50
Cota-Parte do IPVA	311.900,00	240.768,21
Cota-Parte do ITR	382.430,00	1.052,81
Transferências da LC 87/1996	314.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1990	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.941.751,00	889.077,41
Outras transferências correntes	2.736.636,49	1.185.246,88
Demais receitas correntes	10.700,00	29.461,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.700,00	29.461,80
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	20.865.234,23	9.116.654,70
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	1.373.408,62	392.841,40
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	311.850,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	311.850,00
Transferências de Capital	1.373.408,62	80.991,40
Convênios	764.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	609.408,62	80.991,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	1.373.408,62	392.841,40
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	22.238.642,85	9.509.496,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	19.161.783,63	10.438.715,72	7.433.914,72	7.329.870,00	45.526,42	274.387,19	274.387,19
Pessoal e encargos sociais	10.186.781,88	5.273.882,92	4.614.056,41	4.614.056,41	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.975.001,75	5.164.832,80	2.819.858,31	2.715.813,59	45.526,42	274.387,19	274.387,19
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.975.001,75	5.164.832,80	2.819.858,31	2.715.813,59	45.526,42	274.387,19	274.387,19
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	19.161.783,63	10.438.715,72	7.433.914,72	7.329.870,00	45.526,42	274.387,19	274.387,19
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	2.304.508,88	549.168,54	253.267,79	245.587,79	4.465,00	123.190,10	123.190,10
Investimentos	2.204.508,88	428.168,54	192.939,92	185.259,92	4.465,00	123.190,10	123.190,10
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	190.000,00	121.000,00	60.327,87	60.327,87	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	2.204.508,88	428.168,54	192.939,92	185.259,92	4.465,00	123.190,10	123.190,10
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	21.451.292,51	10.866.884,26	7.626.854,64	7.515.129,92	49.991,42	397.577,29	397.577,29

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]

1.548.797,47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 39



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
JUROS NOMINAIS		Até Junho / 2021	
		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		14.603,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		765.607,10	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		795.793,37	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.065.880,41	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/12/2020 (a)	Até Junho / 2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.702.143,27	5.641.815,40	
DEDUÇÕES (XXIX)	2.058.097,98	3.018.585,54	
Disponibilidade de Caixa	2.058.097,98	3.018.585,54	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.113.679,40	3.135.740,26	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	55.581,42	117.154,72	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.644.045,29	2.623.229,86	
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		1.020.815,43	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até Junho / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(61.573,30)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		453.334,43	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>		1.535.723,16	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>		2.286.727,26	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		370.482,46	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		370.482,46	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE  
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA  
CONTROLE INTERNO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 40

**REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 521 DO DIA 27 DE JULHO DE 2021, POR TER  
CONSTATADO INCORREÇÃO, QUANTO AO ORIGINAL.**





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 41

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

(Ref: Pregão Presencial nº. 015/2021).  
Sequência do Apostilamento = 054/2021

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 110, CENTRO, NA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 12.313.374/0001-46.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 019/2021 do Município de Rancho Alegre;

- Os valores do gás de cozinha será reajustado a cada 30 dias, conforme critérios a seguir: média do preço do gás de cozinha praticado no Município (média de no mínimo 03 fornecedores), Média do Preço da ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicomustível na região de Londrina e Cornélio Procópio (quando houver) e Site menor Preço - Região de Cornélio Procópio e aplicação do percentual de desconto, obtido na licitação, desconto apurados foi de 0,01%, onde esta consulta será realizada mensalmente, para chegar ao valor pago pelo Botijão de Gás GLP- para cozinha - p13kg.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2021, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preço, decorrente de variação do Valor Médio do Botijão de Gás GLP- para cozinha - p13kg, praticado no Município de Rancho Alegre - Paraná, Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio e Londrina - Paraná e Site menor Preço - Região de Cornélio Procópio, aplicação do percentual de desconto apurado - 0,01%.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/08/2021 a 31/08/2021.

Produto	Valor Médio Rancho Alegre - PR	Valor Médio ANP - Londrina - PR	Menor Preço Nota Paraná - Cornélio Procópio - PR	Valor Médio Obtido	Percentual de desconto contratado %	Valor do gás de cozinha p13kg
Botijão de Gás GLP- para cozinha – p13kg	R\$ 94,63	R\$ 93,33	R\$ 104,95	R\$ 97,63	0,01 %	R\$ 97,62

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 31 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Jose Mauricio de Albuquerque Filho  
ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Moreira da Silva  
Fiscal da Ata de Registro De Preços

\_\_\_\_\_  
Laysse de Lima Camargo  
Gestor (a) da Ata de Registro De Preços



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 42

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021

(Ref: Pregão Presencial nº. 007/2020)  
Seqüência do Apostilamento = 052/2021

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E JIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA PIAUÍ, 95, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 79.590.519/0001-27.

#### CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site [http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo\\_Por\\_Municipio\\_Index.asp](http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp), com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chegar ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná, Londrina - Paraná, e ainda o preço registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/09/2021 a 15/09/2021.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Etanol	R\$ 4,75	R\$ 4,59	R\$ 4,67	0,05 %	R\$ 4,66
Óleo Diesel S-10	R\$ 4,52	R\$ 4,23	R\$ 4,37	0,05 %	R\$ 4,36

\* Devido as consultas ao Site ANP o município de Cornélio Procópio encontra-se sem resultados, foi usado como critérios a consulta ao Site ANP o Município de Londrina - PR e o Site Menor Preço - Nota Paraná, do Município de Cornélio Procópio.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 31 de Agosto de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Maria Fernandes Lauber  
JIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CONTRATADA

Fabio Junior Carvalho  
FISCAL DO CONTRATO

Nelson Martins  
GESTOR DE CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 43

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2021

(Ref: Pregão Presencial nº. 007/2020).  
Sequência do Apostilamento = 053/2021

**NONO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.**

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site [http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo\\_Por\\_Municipio\\_Index.asp](http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp) com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chegar ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2021, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná, Londrina - Paraná, e ainda o preço registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/09/2021 a 15/09/2021.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULA BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 5,93	R\$ 5,69	R\$ 5,81	0,01%	R\$ 5,80
Óleo Diesel S-500	R\$ 4,50	R\$ 4,23	R\$ 4,36	0,01%	R\$ 4,35

\* Devido as consultas ao Site ANP o município de Cornélio Procópio encontra-se sem resultados, foi usado como critérios a consulta ao Site ANP o Município de Londrina - PR e o Site Menor Preço - Nota Paraná, do Município de Cornélio Procópio.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 31 de Agosto de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos  
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP  
CONTRATADA

Fabio Junior Carvalho  
FISCAL DO CONTRATO

Nelson Martins  
GESTOR DE CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 44

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação da Empresa PAULO RICARDO REGHIN RICHTER, inscrita no CNPJ sob o nº 34.516.750/0001-32, de Rancho Alegre - PR, a qual foi devidamente Credenciada, para o Item 5 (Veterinário (a), com carga horária 20 horas semanais) do Edital de Chamamento nº 001/2020, para os próximos 6 meses, a contratação dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, conforme determinação do Prefeito Municipal.

Dotação Orçamentária: 07.005.10.304.0009.2043.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3360-303)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 11/08/2021

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 01/09/2021

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 02/09/2021

**ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2021**

**Referente a processo administrativo nº. 088/2021**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação da Empresa PAULO RICARDO REGHIN RICHTER, inscrita no CNPJ sob o nº 34.516.750/0001-32, de Rancho Alegre - PR, a qual foi devidamente Credenciada, para o Item 5 (Veterinário (a), com carga horária 20 horas semanais) do Edital de Chamamento nº 001/2020, para os próximos 6 meses, a contratação dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, conforme determinação do Prefeito Municipal, com a Preponente a seguir:**

CONTRATADO	VALOR TOTAL
PAULO RICARDO REGHIN RICHTER, inscrita no CNPJ sob o nº 34.516.750/0001-32, de Rancho Alegre - PR;	R\$ 13.063,62

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 02 de setembro de 2021.

**Eliton Antonio Ozetta**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia **01 de setembro de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2021

**OBJETO:** Contratação da Empresa PAULO RICARDO REGHIN RICHTER, inscrita no CNPJ sob o nº 34.516.750/0001-32, de Rancho Alegre - PR, a qual foi devidamente Credenciada, para o Item 5 (Veterinário (a), com carga horária 20 horas semanais) do Edital de Chamamento nº 001/2020, para os próximos 6 meses, a contratação dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** PROPONENTES PREVIAMENTE CREDENCIADOS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**VENCEDOR (A):** PAULO RICARDO REGHIN RICHTER, inscrita no CNPJ sob o nº 34.516.750/0001-32;

**VALOR:** R\$ 13.063,62 (treze mil e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos);

**HOMOLOGADA EM:** 02/09/2021.

Rancho Alegre, 02 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 45

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2021

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização predial, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **NILSE DA SILVA REIS - EIRELI**, pessoa jurídica de Astorga - PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: NILSE DA SILVA REIS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 11.972.782/0001-47, com domicílio tributário no município de Astorga - PR, na Rua Rodolfo Bernadelli, nº 313, Casa 03, neste ato representada pelo **Sra. NILSE DA SILVA REIS**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.242.144-SSP-PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 191.210.759-72, residente e domiciliada na cidade de Astorga - PR, na Avenida Presidente Epitácio, nº 169, CEP- 86730-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Astorga - PR.**

**OBJETO: O presente Contrato tem por Objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização predial, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 30/08/2021.**

**VALOR TOTAL: R\$ 4.878,37 (quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, sendo o valor de 0,76 por m<sup>2</sup>, referente ao Lote 01 R\$ 1.998,80 (mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) da Secretaria Municipal de Educação; Lote 02 R\$ 432,65 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Lote 03 R\$ 2.446,92 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos na proposta da contratada, constante no Procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 029/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2008 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CONTA DE DESPESA: (770 - 000)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0010-2037 - Departamento de Saúde

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CONTA DE DESPESA: (2830 - 0303)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0005-2048 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CONTA DE DESPESA: (3460-103)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/09/2021 até 28/02/2022 - 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de setembro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
Contratante

Nilse da Silva Reis  
Nilse da Silva Reis - EIRELI  
Contratada

Cinira Santos de França Costa  
Fiscal de Contrato

Luciana Paula Casaroto  
Gestor de Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

Ed. nº 532

PÁG. 46

### PORTARIA Nº. 161/2021

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

**ACRESCENTAR** ponto facultativo ao calendário oficial de feriados para os órgãos e entidades da Administração Pública direta do Poder Executivo (Portaria nº 046/2020):

Art. 1º- Fica estabelecido que o dia 06 de setembro de 2021 será considerado de ponto facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Os Servidores que trabalharem no período de recesso administrativo serão amparados pela legislação vigente, sem prejuízo aos mesmos, com uma escala futura de folga, estipulada pela Divisão de Recursos Humanos em comum acordo com as respectivas secretarias e servidores.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos três dias do mês de setembro de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito